



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.360, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a UPA - Unidade de Pronto Atendimento localizada no bairro Araretama, de Dr. JOSÉ ROBERTO MAFETANO.

(Projeto de Lei nº 15/2017, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

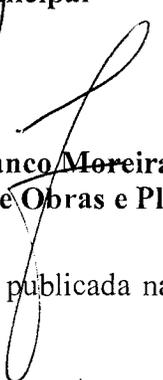
Art. 1º Fica denominada de Dr. JOSÉ ROBERTO MAFETANO a UPA - Unidade de Pronto Atendimento localizada no bairro Araretama.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de setembro de 2020.

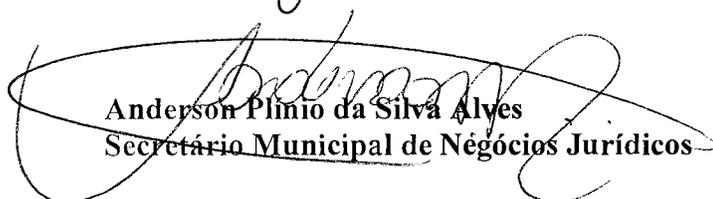


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 1º de setembro de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos